

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao

Prefeito Municipal

Assunto:

Contratação de empresa, para serviços terceirizados de Transporte Escolar.

Venho através desta, solicitar a dispensa de licitação para a contratação dos serviços de terceirização do transporte escolar para uso da SMEC transportar alunos para as escolas do município.

Ocorre que na licitação realizada para a contratação de empresa de transporte escolar, houveram alguns **itens fracassados**, e por se tratar de uma **prestação de serviços indispensável** para a SMEC, considerando o **início das aulas no dia 05/02/2015**, solicitamos que se proceda a contratação através de Dispensa de Licitação para um prazo máximo de **60 (sessenta) dias** até que a prestação dos serviços seja efetivamente licitada nos ditames legais.

Solicito a imediata contratação de empresa que seja capaz de efetuar o correto transporte coletivo de alunos, com os valores anteriormente publicados no Edital 01/2015.

item	Descrição	Qtd.veiculos	Período	Qtd. Mensalidades	V. mensal	Valor total
2	Veiculo Ônibus escolar, mínimo 44 lugares, ano mínimo 1998. combustível por conta do município.	7	02 meses	14	7.150,00	R\$100.100,00
3	Veiculo Van Escolar, mínimo 09 lugares, ano mínimo 2007. combustível por conta do município	4	02 meses	8	4.500,00	R\$36.000,00
			total previsto			R\$136.100,00

Sendo estes os fatos, considerando a necessidade premente, solicitamos que se proceda a contratação por **Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso IV da lei 8.666/93.**

Imbituva/PR, 03 de Fevereiro de 2015.

Sonia Aparecida Volff de Matos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura